



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS
DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2013 – 4^a CREDE

A Secretaria da Educação, através da Coordenadora da 4^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4^a CREDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado no DOE de 31/01/2012, RESOLVE CONVOCAR, os CANDIDATOS aprovados e classificados, na SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias das **Escolas Estaduais de Educação Profissional** - EEEP da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com a Lei Complementar nº 22/2000, publicada no DOE de 02/08/2000 e conforme a ordem de classificação constante do anexo único ao **Edital nº 008/2012-GAB SEDUC/CE**, de 18 de abril de 2012 – candidatos classificados para a EEEP MONS. EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, bem como os candidatos selecionados através do Art. 4º da referida Lei, constantes do anexo único aos Editais **059/2012-4^a CREDE**, de 08 de maio de 2012, **117/2012-4^a CREDE**, de 02 de agosto de 2012, **020/2013-4^a CREDE**, de 07 de fevereiro de 2013, **028/2013-4^a CREDE**, de 15 de fevereiro de 2013 e **064/2013-4^a CREDE**, de 05 de abril de 2013, a comparecerem à **EEEP Mons. Expedito da Silveira de Sousa**, localizada à Rua Kléber Pessoa Navarro Veras, s/n, Bairro Cidade com Deus, em Camocim, às **8h30min do dia 02 de janeiro de 2014**, para tratarem dos assuntos relacionados à contratação e lotação de acordo com as carências apresentadas pela escola, munidos dos seguintes documentos:

1. Original e cópia ou cópia autenticada do RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, RESERVISTA(se sexo masculino), PIS/PASEP, CARTÃO DA CONTA CORRENTE BRADESCO;
2. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida nos subitens 2.4 e 2.5 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012. O candidato, com pendência de DIPLOMA, poderá apresentar a Certidão de Colação de Grau para ser lotado;
3. Histórico Escolar e o diploma do curso superior concluído ou declaração da Instituição de Ensino Superior, informando o número de créditos cursados, desde que se enquadre nos subitens 2.4 e 2.6 do Edital nº 001/2012- GAB-SEDUC publicado, no DOE de 31/01/2012;
4. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (preenchida e assinada no ato da lotação).

A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que comparecerem durante o período definido neste Edital, considerando a Disciplina para qual o candidato concorreu e a ordem dos Editais.

4^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4^a CREDE, em 30 de dezembro de 2013.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4^a CREDE